

CONCELHO DE ODIVELAS

WWW.CDU-ODIVELAS.ORG

5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas 09.04.2015

Ponto 3

Moção

Creche e JI crianças de São José – Prosális

Os pais das 40 crianças que frequentam a creche e o jardim-de-infância, de propriedade da PROSALIS – Projeto de Saúde em Lisboa – IPSS, foram informados por circular, datada de 11 de Março, da decisão de encerramento dos seus serviços a partir do final do mês de Março, decisão entretanto antecipada, para o dia 17 de Março de 2015.

É referida nesta circular que esta entidade "se encontra a atravessar um período de grandes dificuldades financeiras devido a uma série de fatores, nomeadamente, o encerramento do Centro Novas Oportunidades, o encerramento de três ATL, a extinção do Governo Civil de Lisboa e tendo igualmente perdido outros apoios financeiros que habitualmente usufruía, devido ao contexto económico que se vivencia presentemente entre outros. (...) Acresce, ainda, que uma antiga funcionária da instituição requereu um processo de insolvência da PROSALIS."

Importa referir que os pais foram confrontados com esta decisão sem ser assegurada qualquer alternativa no acompanhamento das crianças, significando esta mais um fator de abandono e de exclusão no acesso a direitos fundamentais por parte das famílias e crianças que vivem nos chamados bairros do Governo Civil.

O Instituto da Segurança Social e o Governo PSD/CDS não podem ficar passivos perante este quadro pois, numa perspetiva de proximidade e de complementaridade, face à ausência de uma resposta pública que se exige e a que os moradores desta freguesia do concelho de Odivelas têm, constitucionalmente, direito, este é um serviço de vital importância para a população da Urmeira.

Ao longo do último mês os pais e encarregados de educação, têm desenvolvido diversas formas de luta, exigindo que o equipamento continue a funcionar no bairro, não tendo de deslocar para qualquer outro local as suas crianças.

Estiveram na Assembleia Municipal a denunciar a situação, chamaram a comunicação social, reuniram com a Junta de Freguesia, a Câmara e a Segurança Social. Mas até ao momento o equipamento continua encerrado, algumas foram encaminhadas para uma

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 2675 – 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 * Fax 21 404 70 17 cdu@cdu-odivelas.org



entidade fora do bairro, outras estão entregues às famílias que as estão a acompanhar, mas os pertences das crianças, deixados naquelas instalações, antes do encerramento, continuam por entregar.

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odivelas e o Grupo Parlamentar do PCP têm acompanhado, desde o início, o processo do encerramento da Creche e Jardim de Infância «Crianças de S. José», na Urmeira, mantido contacto com os pais das crianças que frequentam este equipamento e invitado todos os esforços para inverter estar situação.

Embora este fosse um equipamento privado, pertencia à rede solidária e tinha acordos de cooperação com a segurança social desde 2002 tendo, ao longo destes anos prestado um apoio imprescindível às crianças e famílias do Bairro da Urmeira, não podendo por isso a Câmara Municipal ficar indiferente a toda esta situação devendo ter uma atitude proactiva na exigência da reabertura deste equipamento.

Assim, consideramos que:

- É inaceitável a passividade do Centro Regional da Segurança Social perante o desaparecimento deste equipamento, quando não há respostas de Creche e Jardim de Infância nestes bairros, os mesmos são escassos na Freguesia da Pontinha e no Concelho de Odivelas.
- Não são assumidas responsabilidades pelos prejuízos causados aos pais e às crianças, por esta decisão.
- A Segurança Social, em reuniões com os pais, sugeria que aqueles que se encontram desempregados fiquem em casa com os seus filhos e que lhes sejam dadas listas de contactos de outros equipamentos sociais (onde ainda consta a PROSALIS), ou que empurrem as crianças para um outro equipamento fora do Bairro;
- Tendo a PROSALIS celebrado um contrato de prestação de serviços com os pais das crianças que frequentam este equipamento, devem assumir as consequências pela quebra destes compromissos.

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida no dia 9 de Abril de 2015, recomenda à Câmara Municipal de Odivelas, que:

- 1. Intervenha junto do Instituto da Segurança Social com vista à reabertura deste equipamento de fundamental importância para as crianças do Bairro;
- 2. Exija à Segurança Social informação sobre o acompanhamento desta Instituição nos últimos anos, sendo apurados os motivos que levaram ao seu encerramento;
- **3.** Exija, ainda, à Segurança Social que se responsabilize pelas consequências da quebra dos compromissos assumidos entre os Pais das crianças e a PROSALIS.

Odivelas, 9 de Abril de 2015